



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 13 de maio de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para a execução do serviço de reprografia, digitalização em formato PDF e impressão, das licitações do período de 2017 a 2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), em favor de ADRIANO ALVES DE MACEDO, inscrita no CPF nº 058.904.504-09. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 12 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº026/2020
DISPENSA Nº015/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ADRIANO ALVES DE MACEDO
CPF Nº 058.904.504-09
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REPOGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO PDF E IMPRESSÃO, DAS LICITAÇÕES DO PERÍODO DE 2017 A 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
PERÍODO: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Matinhas (PB), 12 de Maio de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº035/2019

DISPENSA Nº023/2019
CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 11.955.108/0001-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: O CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 07 MESES, INICIANDO-SE EM 27 DE MAIO DE 2020 ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2020
FUNDAMENTO LEGAL: AMPARADO NOS ARTS. 57, II, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Matinhas (PB), 12 de Maio de 2020.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº059/2018

TOMADA DE PREÇO Nº004/2018
CONTRATO Nº 059/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: MATRIX CONSTRUTORA EIRELLI-EPP
CNPJ nº: 18.920.924/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHAS
VIGÊNCIA: O CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 04 MESES, INICIANDO-SE EM 19 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2020
FUNDAMENTO LEGAL: AMPARADO NOS ARTS. 57, II, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Matinhas (PB), 15 de Abril de 2020.

Maria de Fatima Silva
Prefeita